

AE 3.5.3.1	Elaborar proposta de reformulação no Regimento Interno dos critérios de remuneração dos Conselheiros, contemplando presença e produtividade.	Críticos de remuneração reformulados no Regimento Interno até o final de 2026.	Publicação da reformulação dos critérios de remuneração no RI.
AE 3.5.4.1	Aprovar calendário anual de atividades integrativas, engajando Conselheiros e equipe Administrativa.	Calendário anual de atividades integrativas aprovado até o final do 3º trimestre de 2026.	Aprovação do calendário anual de atividades integrativas.
AE 3.5.4.2	Instituir comemoração dos aniversariantes do mês na 2ª Reunião mensal, estabelecendo fonte de recursos mínimos.	Comemoração de aniversariantes instituída e realizada mensalmente a partir do 2º trimestre de 2026.	Realização mensal da comemoração de aniversariantes.
AE 3.5.4.3	Apresentar proposta de certificação das participações em instruções, JET, inspeções e demais missões junto aos municípios pelo CETRAN, estabelecendo padronização das missões e eventos para certificação.	Sistema de certificação de participações implementado até o final de 2027.	Funcionalidade do sistema de certificação de participações.
AE 3.5.4.4	Programar participação dos Conselheiros no FOCOTRAN, estabelecendo critérios para designação dos representantes, articulando com presidência para obter calendário de reuniões para fins de planejamento orçamentário.	Participação no FOCOTRAN programada e orçada anualmente a partir de 2027.	Programação da participação no FOCOTRAN.
AE 3.5.5.1	Apresentar proposta de sistema de meritocracia baseado nas contribuições dos Conselheiros e equipe administrativa atrelada às ações do Plano Estratégico.	Sistema de reconhecimento do mérito estabelecido até o final de 2028.	Funcionalidade do sistema de reconhecimento do mérito.
AE 3.6.1.3	Realizar levantamento de suporte legislativo/burocrático para coibir corrupção a fim promover atualizações legislativas para mitigar defasagem.	Diagnóstico de defasagem legislativa/burocrática concluído até o final de 2027.	Conclusão do diagnóstico de defasagem legislativa/burocrática.
AE 3.6.1.5	Apresentar proposta de mecanismos de gestão por resultados e adoção de meritocracia para reconhecer performance ética e eficiente.	Mecanismos de gestão por resultados e meritocracia implementados até o final de 2028.	Implementação dos mecanismos de gestão por resultados e meritocracia.
AE 4.4.1.1	Constituir e manter um grupo de trabalho jurídico permanente para revisão e proposição de atualizações do regimento interno e normas estaduais de trânsito, fomentando engajamento de especialistas em direito de trânsito.	Grupo de trabalho jurídico permanente constituído e ativo até o final de 2026.	Efetivação do grupo de trabalho jurídico permanente.
AE 4.4.1.2	Promover mecanismos de consulta pública e participação ativa de grupos representativos (pessoas com deficiência, idosos) no processo normativo, estabelecendo logística e procedimentos para consultas públicas e engajamento dos grupos.	2 mecanismos de consulta pública implementados e 2 consultas realizadas anualmente a partir de 2028.	Número de mecanismos de consulta pública implementados e consultas realizadas.
AE 4.4.1.3	Propor aprimoramentos legais e normativos alinhados às melhores práticas de acessibilidade e inclusão, mitigando defasagens burocráticas, estabelecendo Apoio político e legislativo para aprovação das propostas.	3 propostas de aprimoramentos legais e normativos apresentadas e 1 aprovada até o final de 2028.	Número de propostas apresentadas e aprovadas.
AE 4.4.1.4	Estruturar equipe jurídica especializada em Direito de Trânsito, Direitos Humanos e Direito Administrativo, estabelecendo mecanismos de atração e retenção de profissionais qualificados.	Equipe jurídica especializada estruturada (2 profissionais) até o final de 2028.	Efetivação da equipe jurídica especializada.

**SETOR: COMISSÃO TEMÁTICA DE SISTEMA DE TRÂNSITO – CTSIST.**

Ações	Diretrizes	Metas	Indicadores
AE 1.1.1.1	Desenvolver minuta legal e plano de implementação para o SET e PETRANS, alinhados ao PNATRANS e Pará 2050.	Proposta legal e plano de implementação do SET/PETRANS elaborados e submetidos até o final do 2º trimestre de 2026.	% de conclusão da proposta legal e do plano de implementação.
AE 1.1.1.3	Promover diálogo e construção de consenso com gestores municipais e lideranças comunitárias para adesão ao PETRANS.	70% dos municípios engajados em diálogos sobre o PETRANS até o final 1º trimestre de 2027.	% de municípios engajados em diálogos sobre o PETRANS.
AE 1.1.1.5	Incorporar no PETRANS diretrizes específicas para educação e fiscalização em áreas não-urbanas e ribeirinhas, a partir de dados sobre essas áreas e especificidades geográficas.	Diretrizes específicas para áreas não-urbanas/ ribeirinhas incluídas no PETRANS até o final 1º trimestre de 2027.	% de diretrizes específicas elaboradas e incorporadas.
AE 1.1.1.8	Elaborar minuta de edital para submissão de projetos de trânsito pelos municípios a partir do PETRANS.	Minuta de edital para projetos municipais elaborada até o final 1º trimestre de 2027.	Minuta de edital elaborada e aprovada.
AE 1.1.1.9	Estabelecer critérios de certificação de qualidade na gestão municipal de trânsito para submissão de projetos.	Críticos de certificação de qualidade definidos e aprovados até o final 1º trimestre de 2027.	% de critérios de certificação de qualidade definidos.
AE 1.1.2.1	Criar um Comitê Gestor ao PETRANS (modelo PR) com participação regular de stakeholders para coordenação de políticas.	Comitê Gestor do PETRANS instituído e em funcionamento regular até o final 1º trimestre de 2027.	% de efetivação do Comitê Gestor.
AE 1.1.2.2	Desenvolver um Sistema de Inspeção Técnica Municipal (modelo BA) em fases, com estudos de viabilidade e captação de recursos.	Estudo de viabilidade do Sistema de Inspeção Técnica Municipal concluído até o final 2º trimestre de 2027.	% de conclusão do estudo de viabilidade.
AE 1.1.3.1	Propor reformulação do modelo de convênio estado-municípios, incentivando a integração e qualificação da gestão.	Proposta de reformulação do convênio estado-municípios elaborada até o final 2º trimestre de 2027.	% de conclusão da proposta de reformulação.
AE 1.1.3.2	Estabelecer eixos de integração municipal no PETRANS e incentivar articulação com centros de pesquisa para estudos científicos, promovendo engajamento de universidades e centros de pesquisa.	Eixos de integração municipal definidos e parcerias com centros de pesquisa iniciadas até o final 1º trimestre de 2027.	Número de eixos de integração definidos e parcerias iniciadas.
AE 1.1.3.4	Fomentar acesso municipal a bases SENATRAN, RENAVAL e RENACH para aplicação de advertências e descontos em multas, considerando capacitação tecnológica e segurança dos dados.	50% dos municípios integrados com acesso fomentado às bases nacionais até o final de 2027. 100% até o final de 2030.	% de municípios com acesso fomentado às bases nacionais.
AE 1.1.3.5	Estabelecer canais permanentes de diálogo com prefeitos, vereadores, líderes comunitários e associações civis, incluindo no cronograma de acompanhamento dos municípios.	Canais de diálogo permanentes estabelecidos e com pelo menos 2 reuniões anuais com representantes até o final de 2027.	% de canais de diálogo estabelecidos e frequência de reuniões.
AE 1.1.3.6	Trabalhar a Infraestrutura tecnológica municipal e resistência à mudança para adesão massiva dos municípios ao SNE para otimizar notificações.	Adesão massiva dos municípios (70%) ao SNE até o final de 2028.	% de municípios com adesão massiva ao SNE.
AE 1.1.3.7	Alinhar disponibilidade de efetivo e orçamento das forças de segurança em municípios prioritários e incentivar convênios entre municípios (com efetivo insuficiente) e PMPA/Guarda Municipal para atuação de agentes de trânsito.	50% dos municípios com efetivo insuficiente formalizam convênios com PMPA/GM até o final de 2028.	% de convênios entre municípios e PMPA/GM formalizados.
AE 1.1.3.8	Engajar municípios não integrados e municípios integrados com efetivo reduzido à formação de agentes de trânsito (GM ou PM), considerando capacidade de formação e recursos humanos dos municípios e Detran para formações.	50% dos municípios não integrados e integrados com efetivo reduzido iniciam formação de agentes (GM ou PM) até 2030.	% de municípios não integrados e integrados com efetivo reduzido que iniciam formação de agentes.
AE 1.1.3.9	Fomentar compromisso (TAC) com municípios para nomeação de agentes por concurso público, com prazo de 12 meses e engajando MP Estadual.	Número de TACs firmados com municípios (33% dos pendentes por ano) até o final de 2028.	Número de TACs firmados com municípios.
AE 1.2.1.1	Estabelecer e publicar cronograma anual de acompanhamento dos municípios com maior impacto em sinistros de trânsito, articulando com MP e com dados do GeoCetran.	Cronograma anual de acompanhamento definido e articulado com o MP e GeoCetran até o final do 2º trimestre de 2026.	Cronograma anual publicado.
AE 1.2.1.2	Criar e divulgar um ranking estadual de segurança viária entre os órgãos executivos, utilizando parâmetros objetivos de desempenho (redução de acidentes, investimentos em educação, engenharia e fiscalização), alinhados ao PNATRANS e PNSP (modelo MS), iniciando com um ranking simplificado baseado em dados já disponíveis ou com coleta manual assistida, tomando como modelo o ranking já efetivado pelo Cetran/MS.	Ranking estadual de segurança viária criado e divulgado anualmente a partir de 2028.	Publicação anual do ranking.
AE 1.2.1.6	Promover ativamente a adesão dos municípios e realizar ciclos de divulgação e reconhecimento dos resultados do ranking.	80% dos municípios integrados promovem adesão e participam dos ciclos de divulgação/reconhecimento até o final de 2028.	% de municípios que promovem adesão e participam dos ciclos de divulgação/reconhecimento.
AE 1.2.1.7	Estabelecer modelos e metodologia para elaboração de planos municipais de trânsito, decorrente do PETRANS, com metas, apoio técnico-jurídico e incentivos e com base em Benchmarking efetivo e adaptação à realidade local.	Modelos e metodologia para planos municipais desenvolvidos e divulgados até o final de 2028.	% de modelos e metodologia para planos municipais desenvolvidos.
AE 1.2.3.1	Elaborar proposta de programa no PPA (Plano Plurianual) estadual que contemple projetos municipais, aprovados em edital decorrente do PETRANS (modelo SP), começando com a elaboração da proposta e articulação, com metas de curto prazo para a aprovação, também explorando mecanismos de incentivo não financeiros ou de menor custo inicial.	Proposta de programa no PPA para projetos municipais elaborada e articulada até o final do 1º trimestre de 2027.	% de conclusão da proposta de programa no PPA.